

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RELATÓRIO REFERENTE AOMÊS DE	Julho/2020
-------------------------------------	------------

1 – Dados da Entidade			
Nome Fraternidade Solidária São Francisco de Assis- FRASOL		Registro da Entidade R- 22/2019-2020	
CNPJ 74.493.610/0001-00	Inscrição Municipal		Data de Fundação 11/02/1989
Endereço Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão.			
Bairro Parque Ribeirão Preto	Cidade Ribeirão Preto	UF SP	CEP 14031-470
DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16)3919-8149/ (16) 3919-7186			
E-mail frasol@ig.com.br e sesofrasol@gmail.com			
Entidade possui filiais/unidades executoras? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Se sim, quais? Descrever endereços:			
Área (s) de Atuação da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social	<input type="checkbox"/> Esporte e Lazer		
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde		
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Outros: _____		
Programas e Regimes da Entidade:			
<input checked="" type="checkbox"/> PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/> SOCIOEDUCATIVO		
<input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar	<input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade		
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	<input type="checkbox"/> Liberdade Assistida		
<input type="checkbox"/> Colocação Familiar	<input type="checkbox"/> Semiliberdade		
<input type="checkbox"/> Acolhimento Institucional ou Familiar	<input type="checkbox"/> Internação		

Ação Executada:

ATENDIMENTO DIRETO

ATENDIMENTO INDIRETO

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

2 - Finalidades Estatutárias e/ou Institucionais

Artigo 2º. A FRASOL tem como finalidade precípua os seguintes objetivos:

- a) Promover *crianças, adolescentes e jovens* privados de seus direitos fundamentais;
- b) Lutar pela superação das condições de vida prejudiciais ao desenvolvimento da *criança adolescente e do jovem*;
- c) Oportunizar a participação da família na consecução de todos os fins da Associação;
- d) Enfrentar todos os temas relativos aos conflitos resultantes da violação dos direitos das *crianças, dos adolescentes e jovens*, propondo formas pacíficas de solução;
- e) Cultivar em suas ações o respeito, a dignidade e a liberdade.
- f) Fomentar a criança e o adolescente e o jovem o direito a arte e a cultura;
- g) Incentivar através do esporte e o lazer o desenvolvimento da *criança e do adolescente*.
- h) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, a FRASOL poderá ainda desenvolver as seguintes atividades:

- a. Desenvolver programa de assistência social,
- b. Desenvolver programa de apoio educacional;
- c. Promover o voluntariado,
- d. Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais,
- e. Desenvolver programas de atualização e preparação profissional,
- f. Desenvolver programas de estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes,
- g. Integrar com programas oficiais com o setor governamental, organizar sistema de atendimento aos jovens e adolescentes, idosos e pessoas com deficiências.
- h. Desenvolver programas de proteção familiar,
- i. Desenvolver programas de assistência e apoio as instituições de assistência social,
- j. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- k. Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

- l. Desenvolver ações orientadas por princípios éticos, que permitam incidir sobre as políticas públicas que combatem a desigualdade e estimulam a participação cidadã.
- m. Estabelecer pontes entre o pensamento crítico em educação e as ações práticas da gestão das políticas públicas.
- n. Fortalecer a participação da Sociedade Civil no controle das políticas públicas de Saúde;
- o. Desenvolver programas de apoio ao balanço social e ambiental;
- p. Assessorar, prestar consultoria e serviços a Entes Públicos e Privados.

3 - Nome do Programa de Ação

Desenvolvimento Integrado

4 - Descrição

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses. Resolução 109/2009 do CNAS.

5 – Público Alvo

Crianças e adolescentes de 06 anos e 14 anos e onze meses e suas famílias, em vulnerabilidade social do Complexo Ribeirão Preto

5.1 - Capacidade de Atendimento

Média de 144 Crianças e Adolescentes

5.2 - Número de Usuários Atendidos

Média de 130 Crianças e adolescentes e **80 Famílias.**

6 - Objetivos

Objetivo geral -

Propiciar às crianças, adolescentes e suas famílias a promoção social e formação de cidadania, bem como capacitá-la para empreendimentos sociais e de convivência familiar e comunitária, desenvolvendo a proteção social básica, articulando o atendimento com a rede sócio assistencial da região, visando complementar o trabalho social com as famílias atendidas pela entidade e prevenir situações de risco social, estimulando e orientando os usuários na reconstrução e construção de sua realidade histórica em família e comunidade, no individual e coletivo.

Objetivo Específicos -

1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19
3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias
4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19

5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.
6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

7 – Cronograma de Atividades

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Finalização
<p>1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</p>	<p>Semanalmente será realiza estudo de caso com a equipe técnica, elaborar intervenções para o enfretamento a demandas causadas pelo o COVID- 19.</p> <p>Semanalmente contato via telefone com os usuários, contato com a rede protetiva para discussões de casos</p> <p>Atingido: Sim, foram realizadas reuniões com a equipe técnica nos dias 08,15,22 e 29 de julho para discussão de casos e organização de entrega de doações.</p> <p>Contato telefônico e via whats Apps nos dias – 07, 14 e 28 de Julho com as famílias e adolescentes.</p>	<p>Julho/2020</p>	<p>Julho/2020</p>
<p>2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19</p>	<p>Semanalmente serão disponibilizados materiais informativos e vídeos no Grupo da Família no Aplicativo Whats App</p>	<p>Julho/2020</p>	<p>Julho/2020</p>

	<p>para compreensão e enfiletamento de temas relacionado a Pandemia Mundial.</p> <p>Distribuição de informativos impressos e insumos de cuidados indicados pela OMS.</p> <p>Atingido: Sim, divulgação de materiais informativos e atividades socioeducativas nos dias – 07, 18, 21 e 31 de Julhos. E informativos impressos no dia 15 de julho.</p>		
<p>3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias</p>	<p>Semanalmente por via telefone será levantando as famílias que necessitam de suporte tecnológico.</p> <p>Disponibilizar espaço físico ao acesso a computadores e internet, com o intuito de amenizar as dificuldades e facilitar o acesso para cadastros de programas e auxílios emergenciais.</p> <p>Atingido: Sim, disponibilização de espaço, internet e a computadores com horários agendados nos dias 09 e 23 de Julho para 05 famílias e 11 adolescentes.</p>	<p>Julho/2020</p>	<p>Julho/2020</p>
<p>4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o</p>	<p>Semanalmente serão desenvolvidas Campanhas Solidarias emergenciais, como – Campanha</p>	<p>Julho/2020</p>	<p>Julho/2020</p>

enfrentamento ao COVID-19	do Leite, Agasalhos, Cestas Básicas e Suporte Tecnológico. Atingido: Sim, campanha do Agasalho e do Leite em julho.		
5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.	Mensalmente, será realizada contato via telefone e e-mail para conferencia de casos e articulação com a rede de garantia de direitos. Atingido: Sim, contato com o Sea Vidas, Hospital das Clinicas e escola E.E Rosangela Basile.	Julho/2020	Julho/2020
6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.	Semanalmente será desenvolvido atividades acessíveis para crianças, adolescentes e suas famílias, adequando a realidade e dificuldades das mesmas. Elaboraremos materiais em vídeos para serem transmitidas via Whats App, Instagram, Facebook e via telefone. Será distribuído materiais impressos para as famílias que possuem barreiras tecnológicas. Atingido: Sim, divulgação de atividades socioeducativas através do Whats App, Instagram e Facebook.	Julho/2020	Julho/2020

	<p>Atividades –</p> <p>08/07 Contando histórias em família.</p> <p>15/07 Família na Cozinha (Culinária Artesanal)</p> <p>22/07 Cine em Família</p> <p>29/07 Comunicação Empática</p>		
--	--	--	--

8 – Metas

1. Atender e acompanhar famílias do Público prioritário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Meta: Atender 40 % de público prioritário
Forma de coleta: Parecer técnico do Serviço Social, relação de atendimentos, reuniões com a equipe técnica e rede.
Atingido: Sim
2. Realizar ações informativas referentes ao COVID-19
Meta: Atender 80 % das crianças, adolescentes e suas famílias
Forma de coleta: Planilha de ações do mês, relação de famílias atendidas e relatórios.
Atingido: Sim
3. Oferecer acesso à informação e suporte tecnológico às famílias
Meta: Atender 40 % de público prioritário
Forma de coleta: tabulação de atendimentos, lista de famílias em atendimento e levantamento de demandas.
Atingido: Sim
4. Desenvolver Campanhas de Apoio para o enfrentamento ao COVID-19
Meta: Atender 40 % de público prioritário
Forma de coleta: Reunião técnica, relatório de campanhas e parcerias firmadas.
Atingido: Sim

5. Articular com a rede Sócia Assistencial e setorial a garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente e suas famílias.

Meta: Garantir 80% das crianças e adolescentes, suas famílias atendidas.

Forma de coleta: Tabulação dos encaminhamentos e contra referencias, reunião técnica, reunião com a equipe técnica.

Atingido: Sim

6. Desenvolver ações socioeducativas acessíveis para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

Meta: Desenvolver ate 50% de atividades de cunho socioeducativo.

Forma de coleta: Planilha de atividades, reunião técnica, avaliação dos usuários.

Atingido: Sim

9 – Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Ana Paula Cavalcante R. Duarte	Assistente Social	CLT	30
Marilza Pinto Bandeira	Psicóloga	Autônomo	16
Juliana Romancini	Coordenadora Pedagógica	CLT	40
Elke Beatriz Justino	Administrativo	CLT	40
Tatiane Santos Rodrigues	Educadora Social	CLT	40
Alexonia B. Amorim	Educadora Social	CLT	40
Margarete de Fátima Paulino	Educadora Social	CLT	40
Ana Paula dos Santos Cesário	Educadora Social	CLT	40
Aida Santos Dias	Auxiliar de Limpeza	CLT	40
Jedaias do Amaral Costa	Contador	Autônomo	40

10 - Articulação com a Rede

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
2. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
3. Secretaria Municipal de Assistência Social
4. Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
5. SENAC
6. CIEE
7. SEAVIDAS

11 - Forma de Participação dos Usuários

Mensalmente durante as atividades o Educador Social realiza o compartilhamento através de vídeos e materiais impressos para postar na redes sociais da instituição e no Grupo do Whats App com as famílias, logo é disponibilizado um espaço para avaliarem as atividades realizadas naquele período, nestes momentos é levantado a importância da voz ativa para demonstrarem suas opiniões e sugestões para as atividades. Os resultados destes momentos são registrado nos relatórios de Atividade Aplicada e debatido nas reuniões de equipe nas quartas-feiras.

12 - Monitoramento e Avaliação

O programa de Ação foi monitorado e avaliado pela equipe da Entidade, através das reuniões mensais com equipe. Os instrumentos foram: Parecer técnico do Serviço Social, levantamento de famílias e usuários acompanhados, número de atividades elaboradas durante o ano, adesão das famílias ao grupo de pais, número de encaminhamentos realizados a rede sócio assistencial e número de Criança e Adolescentes que permanecem na educação.

Por fim de forma qualitativo foi realizada inicialmente uma entrevista social como pesquisa exploratória em 2019, no intuito de oferecer um espaço livre a famílias e usuários para apontarem os seus pontos de vista sobre o SCFV. As entrevistas foram registradas em relatórios e levado a equipe técnica, levantando assim sugestões dos familiares para a elaboração do Plano de 2019/2020.

As ações programáticas acima elencadas, podem configurar projetos específicos com objetivo de atender maior diversidade de particularidades da expressão da questão social. No SCFV temos ações essenciais ao serviço e ações complementares que servem como estratégias para a garantia de direitos, eficiência, eficácia e efetividade do serviço à população atendida.

No período de Pandemia, a equipe técnica realizou mensalmente a avaliação da participação das famílias nas atividades socioeducativas, onde no mês de julho foram de 50% de participação/feedback.

Ressaltamos através dos grupos criados no Whats Apps para as Famílias, um espaço para debatermos tais temas, avaliarem e expressassem sugestões para novas atividades. Observamos em Julho uma interação maior das famílias com a equipe e educadores e adesão das atividades.

13 - Declaração

Declaramos, sob as penas da lei, com a inserção eletrônica deste formulário no Sistema Digital CMDCA no Portal PMRP, que os dados acima informados são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Pe. João Ripoli

Responsável Legal pela Entidade	Pe. João Ripoli		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	31/03/2023
E-mail para contato	frasol@ig.com.br		

Gerente, Coordenador ou Gestor Administrativo	Juliana Romancini		
Cargo	Coordenadora Pedagógica	Mandato até o dia:	
E-mail para contato			
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros

Responsável Técnico pela Entidade	Ana Paula Cavalcante Rodrigues Duarte		
Formação	Assistente Social	Registro Classe (*)	
Tipo de Vínculo	<input checked="" type="checkbox"/> Empregado CLT	<input type="checkbox"/> Profissional Liberal Prestador Serviços	<input type="checkbox"/> Voluntário <input type="checkbox"/> Outros
E-mail para contato	sesofrasol@gmail.com		